



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 384/89, DE 27 DE JANEIRO DE 1.989

Dispõe sobre autorização Legislativa para doação de uma área de terras à Telegoiás, no Povoado Lagôa de São Bento e dá outras providências.

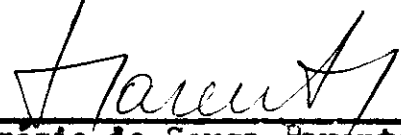
O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado "do Tocantins, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte

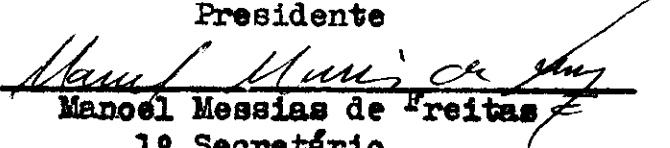
LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à TELEGOLÁS S/A, uma área do Patrimônio Municipal, onde encontra-se instalado a Torre da Telegoiás, no Povoado de Lagôa de São Brnto, com uma área de 1.089 m², com os seguintes limites e confrontações: 33 metros de frente para a Rua Pedro Ramos; 33.00 metros pela lateral direita, confrontando com a Av. Novato Miranda; 33.00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o Colégio Estadual "Irmãos Filgueiras" e 33.000 metros pelos fundos, confrontando com área do Sr. Dionel de tal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, aos 27 de janeiro de 1.989.


Nemésio de Sousa Parente
Presidente


Manoel Messias de Freitas
1º Secretário


Sebastião Araújo Ferreira
2º Secretário